

BASE DE CONHECIMENTO

Retribuição por Titulação - Aceleração da Promoção (para servidoras/es docentes do quadro efetivo)

Qual é a atividade?
Requerimento de retribuição por titulação – aceleração da promoção para servidoras/es docentes do quadro efetivo.
Qual a unidade administrativa responsável?
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (IF-CODEPE) do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas (IF-DADEP) da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (IF-PROGEP)
Como é feito?
<p>Requerente preenche o documento eletrônico no SUAP “Requerimento de Retribuição por Titulação/Aceleração da Promoção”, conclui e assina eletronicamente. Após, o documento deve ser finalizado para criação de processo eletrônico, no qual a/o requerente deve anexar documentação comprobatória da titulação e encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (IF-CODEPE).</p> <p>IF-CODEPE limita-se somente à análise prévia da documentação anexa, faz a validação dos cursos junto a CAPES ou E-MEC, anexa ao processo o extrato dos afastamentos da/o requerente, adicionando também as informações de cadastro da/o mesma/o.</p> <p>Após, o processo é encaminhado à Comissão Permanente de Pessoal Docente (IF-CPPD) para emissão de parecer, retornando à IF-CODEPE para a elaboração das minutas de portarias, que são enviadas à Coordenadoria de Documentação do Gabinete do Reitor (IF-CDOC). IF-CDOC realiza os trâmites de emissão da portaria e encaminha à Coordenadoria de Pagamento (IF-COPAG) para implementação em folha de pagamento e finalização do processo.</p>
Quais informações/condições são necessárias?
<p>Docentes com ingresso anterior à 1º de março de 2013 que atenderem aos requisitos de titulação definidos na Lei 12.772/2012, poderão solicitar a Aceleração da Promoção. Aqueles com ingresso após 1º de março de 2013 somente poderão requerer a Aceleração da Promoção se aprovados no estágio probatório do respectivo cargo.</p> <p>Em todos os casos de requerimento com documentação provisória a/o requerente assume a responsabilidade de apresentar a documentação definitiva assinando o termo de compromisso anexo ao formulário eletrônico de requerimento.</p>
Quais documentos são necessários?
<p>- Documento eletrônico “Requerimento de Retribuição por Titulação/Aceleração da Promoção” (disponível no SUAP);</p> <p>Para requerer, deve ser anexo ao processo documento comprobatório de titulação que atenda ao seguinte:</p>

<p>- Para especialização: Exclusivamente Certificado com histórico.</p> <p>- Para mestrado e doutorado: Diploma ou documento que ateste a aprovação contendo a data de homologação da titulação ou expresse que a/o requerente aguarda a somente expedição do diploma, ou ainda que não restam quaisquer pendências à obtenção do título.</p>
<p>Qual é a base legal?</p> <p>Lei nº 8.112/90;</p> <p>Lei nº 12.772/2012.</p>

Informações para abertura do processo eletrônico no SUAP	
Interessados	Requerente
Tipo de processo	Pessoal: Retribuição por titulação/Aceleração da promoção
Assunto	Requerimento de retribuição por titulação – aceleração da promoção – Nome do/a servidor/a
Nível de acesso	Público
Hipótese Legal	-

ETAPAS	QUEM FAZ?	O QUE FAZER?	ONDE?
1	Requerente	Preencher o documento eletrônico “Requerimento de Retribuição por Titulação/Aceleração da Promoção”, assinar eletronicamente e finalizá-lo	SUAP
2		Criar processo eletrônico	SUAP
3		Anexar documentação comprobatória da titulação	SUAP
4		Encaminhar o processo à IF-CODEPE	SUAP
5	IF-CODEPE	Realizar análise prévia da documentação anexa	SUAP
6		Validar os cursos junto a CAPES ou E-MEC	Website CAPES e E-MEC
7		Anexar ao processo o extrato dos afastamentos da/o requerente e as informações de cadastro da/o mesma/o	SUAP

8		Encaminhar processo à IF-CPPD	SUAP
9	IF-CPPD	Emitir parecer e encaminhar processo à IF-CODEPE	SUAP
10	IF-CODEPE	Elaborar minuta da portaria	SUAP
11		Encaminhar processo com a minuta à IF-CDOC	SUAP
12	IF-CDOC	Realizar trâmites de emissão da portaria	SUAP
13		Encaminhar processo à IF-COPAG	SUAP
14	IF-COPAG	Implementar em folha de pagamento	SUAP
15		Finalizar processo	SUAP

Retribuição por Titulação - Aceleração da Promoção (para servidoras/es docentes do quadro efetivo)

